**DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 275.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

**Art 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 275.600,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

44905200000000-0001(24) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601.12.365.0012.2025 - Manutenção da Merenda Escolar - Crechê

33903000000000-1002(155) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00

0601.12.365.0012.2073 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré - Escola

33903000000000-1002(157) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 4.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.301.0007.2040 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

31901100000000-4500(305) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 20.000,00

0801.10.301.0007.2041 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde

44905200000000-0040(324) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 15.000,00

44905200000000-4292(581) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 100.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS,SERV.PUB, TRANS. M.,IND., COM. E TURISMO

1001.04.122.0002.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

44905200000000-0001(450) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

1001.26.782.0003.1018 - Pavimentação Asfáltica de Rua e Vias Rurais

44905100000000-0001(518) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 100.000,00

1004.22.661.0019.2084 - Incentivo a Instalação Industrial

33903000000000-0001(540) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 600,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 4292 - Aquisição de Veiculo ... R$ 100.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R$ 135.600,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 15.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 1002 - MERENDA ESCOLAR-UNIAO ... R$ 5.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica ... R$ 20.000,00

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 11 DE MARÇO DE 2022.**

**CEZER GASTALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE GASTALDO BISON

Secretária Municipal da Administração

O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural

Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,

pelo período de 11.03 à 26.03.2022